

**ASSOCIAÇÃO CAMPONESA DE AGROBIODIVERSIDADE E COMIDA
SAUDÁVEL – ACAMPONESA**

CNPJ: 61.384.217/0001-37

ANEXO II

TR Nº:02/2025

Data da Emissão:21/01/2025

RC Nº Relacionada: 02/2026

1. DADOS GERAIS DO PROJETO/PARCERIA

Nome do Projeto: Rede Sementes da Vida: cultivando a agrobiodiversidade e fortalecendo a agroecologia no Brasil

Nº do Termo de Parceria/Convênio: : Nº 013/2025 e 969610/2024 AGROBIO

Período de Execução da Parceria: Início: 27/12/2024

Término: 31/12/2026

Área/Departamento Solicitante: Técnico/transição Agroecológica

Gestor do Projeto/Contato: ACAMPONESA acamponesa@gmail.com

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresas para o fornecimento de insumos para a implementação de corredores agroecológicos e aquisição de Insumos e sementes crioulas (milho, feijão e adubação verde).

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo é contratação aquisição de produtos, referente a Inovação Tecnológica e Estrutura Produtiva para implementação de corredores Agroecológicos, vinculados às metas e etapas do Plano de Trabalho do Projeto “Rede Sementes da Vida – Cultivando a Biodiversidade e Fortalecimento a Agroecologia no Brasil” Termo de Atuação em Rede nº 013/2025, vinculado ao Termo de Fomento nº 969610/2024.

4. DETALHAMENTO DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

Atividades a serem realizadas:

- Aquisição de Insumos: Fosfatado - saca de 40 kg; Óleo de NEEM 20 litros; Calcário Dolomítico de 50Kg, para Implementação de corredores agroecológicos.

- Aquisição de Kits de Sementes Crioulas: 03 Kits de sementes (arroz, feijão, milho, adubação verde), sendo 12 kg de sementes entre milhos crioulo, feijão de cor, gergelim, girassol, adubação verde (adubação verde podendo escolher até 04 variedades).
- Aquisição de Sementes crioulas diversificadas: 17 Kits de sementes (arroz, feijão, milho, adubação verde), sendo 12 kg de sementes entre milhos crioulo, feijão de cor, gergelim, girassol, adubação verde (adubação verde podendo escolher até 04 variedades).
- Para Implementação de corredores agroecológicos.
- Entregáveis:
 - Nota fiscal do fornecimento de produtos, detalhando quantidade, valor unitários.
- Requisitos Técnicos Específicos:
 - Aquisição de diversos Insumos;
 - Aquisição de Sementes Crioulas e leguminosas;
 - Emissão de notas fiscais e documentação de entrega em conformidade com as exigências legais.

5. REQUISITOS DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

A compra deverá ser feita de pessoa jurídica legalmente constituída, com objeto social compatível com o fornecimento de Insumos e Sementes Crioulas, registro ativo junto aos órgãos competentes e autorização para atuar nos segmentos correspondentes. É requisito essencial que a empresa disponha de sistema informatizado ou processo de controle para emissão de notas fiscais, registro de entrega de produtos.

6. PRAZOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- Prazo Total Estimado para compra dos (Insumos): até dia 20 de Fevereiro/2026
- Data de Início Prevista para consulta de preço: 25 a 30 de Janeiro/2026
- Prazo Total Estimado para compra (Kits de Sementes): até dia 15 de Fevereiro/2026
- Data de Início Prevista para consulta de preço: 20 a 30 de Janeiro/2026
- Prazo de envio das Propostas: 25 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026.

- **Cronograma de Entregas/Etapas:**

ETAPA / ENTREGÁVEL	DATA PREVISTA
Entrega dos Insumos	Imediato ou até dia 25 de Fevereiro de 2026.
Entrega dos Kits de Sementes para implementação de Corredores	Imediato ou até dia 25 de fevereiro de 2026.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Entrega dos insumos e produtos: na sede da entidade ACAMPONESA Ipatinga MG, situado na Rua Pouso Alegre 194 Sala 205 Centro CEP 35.160-036.

Implementação dos corredores: Implementação de Corredores agroecológicos, sendo 01 em Entrefolhas - MG e 02 em Santana do Paraíso - MG, conforme o cronograma de execução do Projeto “Da Terra à Mesa”.

8. ESTIMATIVA DE VALOR

- Valor Estimado: R\$ 10.512,02 (dez mil reais e quinhentos e doze reais e dois centavos)
- Fundamentação da Estimativa: preços são estimados pela estimativa de preço previstos nos dados da compra solicitada (anexo I)

9. REQUISITOS LEGAIS E CONTRATUAIS

- A contratação deverá observar os princípios da isonomia, economicidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726/2016 e alterações posteriores.

10. APROVAÇÕES INTERNAS

CARGO/FUNÇÃO	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	DATA
Solicitante	José Wilson Ferreira Bispo		21/01/2026
Direção ACAMPONESA	Philippe Alves Rolemberg Caetano		21/01/2026